



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, 03.214.160/0001-21



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização. Justificativa: Está em fase de elaboração.



Equipe de Planejamento

Katiuce Marques Alves e Tangriane Miranda da Silva Medeiros



Problema Resumido

Falta de capacitação adequada para servidores públicos compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Avante Capacitações, especializada na realização de cursos, congressos e treinamentos voltados à Administração Pública, para participação de agentes administrativos vinculados ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT no **5º Congresso Brasileiro de Contratação Pública**.

2.2. A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza singular do evento, a especialização da empresa promotora e a relevância técnica da capacitação ofertada na área de licitações e contratos administrativos.

2.3. O evento será realizado na modalidade presencial, no período de 17 a 19 de junho de 2026, na cidade de Cuiabá/MT, com o objetivo de promover a atualização, capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores públicos municipais que atuam diretamente nos procedimentos de planejamento das contratações, gestão, fiscalização e execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos mínimos para a contratação de empresa especializada na capacitação de servidores públicos na área de licitações e contratos administrativos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 .

- A empresa contratada deverá comprovar experiência na realização de cursos, treinamentos e capacitações presenciais voltados à área de licitações e contratações públicas, especialmente relacionados à aplicação da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica ou documentos equivalentes.
- O curso deverá ser realizado na modalidade presencial, em local adequado para a realização das atividades, devendo a contratada disponibilizar infraestrutura compatível com a quantidade de participantes, contendo ambiente climatizado, equipamentos audiovisuais e condições adequadas de acessibilidade, conforto e segurança.
- O(s) instrutor(es) responsável(is) pela capacitação deverá(ão) possuir comprovada qualificação técnica, experiência profissional e notória especialização na área de licitações e contratos administrativos, assegurando a qualidade, confiabilidade e atualização do conteúdo ministrado.
- A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e pedagógico durante toda a realização do curso, possibilitando aos participantes o esclarecimento de dúvidas e a interação direta com os instrutores.
- O conteúdo programático deverá contemplar aulas expositivas, estudos de caso, debates, atividades práticas e utilização de recursos audiovisuais, visando proporcionar melhor assimilação do conteúdo e maior eficiência no processo de aprendizagem.
- A contratada deverá emitir certificados de conclusão aos participantes que atenderem aos critérios mínimos de frequência estabelecidos, preferencialmente em formato digital, de modo a reduzir o consumo de materiais impressos.
- Os participantes deverão receber material didático atualizado, preferencialmente em meio digital, contendo apostilas, legislações, orientações técnicas e demais conteúdos necessários ao adequado acompanhamento do curso.
- A empresa contratada deverá garantir a atualização do conteúdo programático sempre que houver alterações relevantes na legislação de licitações e contratos administrativos até a data da realização da capacitação.
- A contratada deverá observar, no que couber, as diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, adotando práticas que minimizem impactos ambientais, promovam o uso racional de recursos e incentivem a sustentabilidade durante a execução contratual.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se a existência de empresas especializadas na realização de cursos, congressos e capacitações voltadas à área de licitações e contratos administrativos, especialmente relacionadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as opções identificadas, constatou-se que a empresa Avante Capacitações promove o Congresso Brasileiro de Contratação Pública, evento reconhecido pela relevância técnica e pela abordagem prática e atualizada dos temas relacionados às contratações públicas.

A solução apresentada mostra-se adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando a qualificação dos palestrantes, a programação especializada, a metodologia aplicada e a pertinência dos conteúdos ofertados aos servidores que atuam diretamente nos procedimentos administrativos de contratação pública.

Além disso, a participação no referido congresso possibilita a atualização técnica dos agentes públicos, o compartilhamento de boas práticas administrativas e o aprimoramento dos conhecimentos necessários à correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e qualidade nos processos de contratação da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, conclui-se que a solução pretendida encontra-se disponível no mercado e atende aos interesses e necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Avante Capacitações para participação de servidores da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT no Congresso Brasileiro de Contratação Pública, a ser realizado presencialmente no período de 17 a 19 de junho de 2026, na cidade de Cuiabá/MT.

A capacitação tem como objetivo promover o aperfeiçoamento técnico e a atualização dos agentes administrativos que atuam diretamente nos procedimentos de licitações, contratações públicas, planejamento, fiscalização e gestão contratual, especialmente quanto à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

A solução contempla a inscrição dos participantes no evento, acesso às palestras, painéis, oficinas e demais atividades previstas na programação oficial do congresso, além do fornecimento de material didático e emissão de certificado de participação.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



A escolha da solução mostra-se adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, considerando a especialização da empresa promotora, a relevância técnica do evento, a qualificação dos palestrantes e a necessidade contínua de capacitação dos servidores públicos diante das constantes atualizações normativas e procedimentais relacionadas às contratações públicas.

Além disso, a participação no congresso proporcionará maior segurança jurídica, eficiência administrativa e melhoria na execução das atividades desempenhadas pelos servidores municipais, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência e da correta aplicação dos recursos públicos



QUANTITATIVOS E VALORES

A presente contratação destina-se à inscrição de 4 (quatro) servidores públicos municipais vinculados ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para participação no 5º Congresso Brasileiro de Contratação Pública, a ser realizado no período de 17 a 19 de junho de 2026, na cidade de Cuiabá/MT.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Curso de capacitação					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	281850-7 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, A SER REALIZADO NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2026, NA CIDADE DE CUIABÁ-MT.	UNIDADE	4,00	R\$2.600,00	R\$ 10.400,00
Valor Total				10.400,00	

A estimativa da quantidade de inscrições a serem contratadas refere-se à participação de 4 (quatro) servidores da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT em curso de capacitação presencial voltado ao aperfeiçoamento das competências relacionadas às contratações públicas, planejamento das contratações, licitações e contratações diretas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A contratação compreenderá o pagamento de 4 (quatro) inscrições, sendo que a empresa contratada disponibilizará 1 (uma) inscrição adicional em caráter de cortesia (bônus). A participação ampliada dos servidores justifica-se pela necessidade de fortalecimento da equipe técnica envolvida nas fases interna e externa dos processos licitatórios e contratações diretas, promovendo a atualização normativa e a padronização dos procedimentos administrativos no âmbito municipal.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, pois o presente estudo apresenta apenas 1 (um) item.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa Avante Capacitações, por meio da participação dos servidores no Congresso Brasileiro de Contratação Pública, visa alcançar resultados concretos de aprimoramento institucional e qualificação técnica dos agentes públicos vinculados ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Espera-se, como resultado principal, a elevação do nível de conhecimento técnico dos servidores quanto à correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos procedimentos de planejamento das contratações, gestão contratual, fiscalização e instrução dos processos administrativos.

Como resultados específicos, destacam-se:

- I. Aprimoramento das práticas administrativas relacionadas às contratações públicas, com maior padronização e segurança jurídica nos procedimentos;
- II. Redução de riscos de falhas formais e materiais nos processos licitatórios e contratuais;
- III. Fortalecimento da capacidade técnica dos servidores municipais na condução de processos de contratação pública;
- IV. Atualização dos agentes públicos quanto às inovações legislativas, entendimentos doutrinários e jurisprudenciais aplicáveis à Lei nº 14.133/2021;
- V. Melhoria da eficiência, da governança e da qualidade das contratações realizadas pela Administração Pública Municipal;
- VI. Ampliação da capacidade institucional de planejamento e execução das demandas administrativas.

Dessa forma, a participação no congresso promovido pela empresa Avante Capacitações contribui diretamente para o aprimoramento contínuo da Administração Pública, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade legal nas contratações públicas.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para viabilizar a contratação de uma empresa para capacitação de servidores públicos, é essencial garantir que haja um espaço físico adequado para a realização dos treinamentos. Isso inclui salas de aula equipadas com mobiliário adequado, sistema de climatização eficiente para garantir o conforto dos participantes e infraestrutura tecnológica, como projetores, computadores e acesso à internet de alta velocidade. Caso os treinamentos sejam realizados de forma remota, é necessário assegurar que todos os servidores tenham acesso a equipamentos adequados e conexão estável à internet.

Além disso, é importante verificar a necessidade de licenças ou autorizações específicas para a realização de determinados tipos de capacitação, especialmente se envolverem conteúdos técnicos ou regulamentados. Materiais didáticos e de apoio devem ser providenciados antecipadamente, garantindo que todos os participantes tenham acesso aos recursos necessários para acompanhar o treinamento de forma eficaz.

Por fim, a capacitação técnica de alguns servidores pode ser necessária para que eles possam atuar como facilitadores ou multiplicadores do conhecimento adquirido. Isso pode incluir treinamentos adicionais para que esses servidores possam apoiar a implementação prática dos conhecimentos no dia a dia das atividades administrativas, assegurando que a capacitação resulte em melhorias concretas na eficiência e qualidade dos serviços prestados.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Tendo em vista a natureza do serviço que se pretende contratar, a futura contratação não implica em impactos ambientais relevantes.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 19 de Maio de 2026



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Katiuce Marques Alves
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
611/2025

Tangriane Miranda da Silva Medeiros
secretária